



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80888670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

<http://www.cmcCorumbatai.pr.gov.br>

Corumbataí do Sul - Paraná

**PORTARIA Nº 008/2019
DE 28/02/2019**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 04, 05 E 06 DE MARÇO DE 2019”.**

ALAN BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Em função do Carnaval, fica instituído PONTO FACULTATIVO nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019, junto ao setor administrativo da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-se, REGISTra-se, PUBLIQUE-se.

Corumbataí do Sul, aos 28 de fevereiro de 2019.


ALAN BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2019-2020